



MUNICIPIO DE SOURE
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

AVISO

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12 (RJUE), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30.03, torna-se público que a Câmara Municipal de Soure emitiu em 25/07/2013 o **1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 02/2008** em nome de **Armindo Nogueira & Valente Lda**, contribuinte fiscal n.º 503787230, com sede em Prazo dos Estudantes, freguesia e concelho de Soure, proprietária do prédio urbano resultante do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 02/2008, com a área total de 4.846,00m², a confrontar de norte com área de cedências ao Município, de sul com Maria de Lurdes Soares, Lurdes Jorge e António Cruz, de nascente com Eduardo Santos Silva, Herdeiros de João Lopes, Tiago Ferreira Lopes e Fernando Dias das Neves e de poente com José Dias das Neves e António Cruz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Soure sob o artigo n.º 8678 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Soure sob o n.º 20188/Soure, sito no lugar de Paleão, freguesia e concelho de Soure, através do qual é licenciada uma alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo referido alvará n.º 02, emitido em 19 de novembro de 2008.

A presente alteração, aprovada por despacho exarado em 02 de Julho de 2013, no uso de competências delegadas e subdelegadas, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e implicou a alteração da seguinte especificação, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, com a redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30.03:

- É alterada a finalidade do lote que passa a ter a utilização de comércio, serviços e indústria tipo 3.

A presente operação de loteamento não implica a realização de obras de urbanização.

Soure, 25 de Julho de 2013

O Vice-Presidente, *

(Santos Mota, Dr.)